
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal da Jurema/PE no ano de 1994;

CONSIDERANDO o ato de portaria nº 076/94 que ora nomeou Ademar Ferreira da Silva para exercer o cargo efetivo de auxiliar administrativo;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor em 24/02/2001 do cargo público supracitado e a ausência de ato de administrativo regulamentando seu afastamento definitivo;

CONSIDERANDO o pedido protocolado em 04/04/2024, pelo servidor, no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura solicitando a exoneração do cargo com data retroativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **ADEMAR FERREIRA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 770.158.514-15, do cargo público efetivo de **Auxiliar Administrativo**, a partir de 24/02/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AD2C3890

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/04/2024. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>